DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2
Atos Administrativos	3
Termo de Fomento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 023/2021
PROCESSO N° 063/2021
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Passeio, para a Secretaria de Governo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/07/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 13 DE JULHO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 024/2021
PROCESSO N° 064/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Ultrassonografias com Laudos, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/07/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13h30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 13 DE JULHO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO N° 065/2021, AUTORIZO a contratação com a EMPRESA GISELE RIBEIRO MOREIRA, CNPJ nº 19.448.673/0001-37, com sede na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 266 – Loja 10 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, objetivando a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicações, sendo o quantitativo de 4.300 centímetros de coluna, por meio de imprensa escrita em jornal impresso de circulação local, visando a divulgação institucional voltada à Secretaria de Saúde.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 53.750,00 (cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 13 DE JULHO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Atos Administrativos

Termo de Fomento

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí-SP - CNPJ. 44.555.027/0001-16
cac@pirajui.sp.gov.br – (14) 3572-1685 / 3572-1219
e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2021 - PSEMC – REC.FEDERAL -FMAS
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ SUPRIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CONCERNENTES NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE TAIS ATIVIDADES SEREM SATISFATORIAMENTE ADIMPLIDAS PELO PODER PÚBLICO LOCAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2021
VALOR: R$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS REAIS)/ANO
GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CO FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL-SUAS WEB(TERMO DE ADESÃO), NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA/ CLÓVIS AUGUSTO GAVIOLA

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí-SP - CNPJ. 44.555.027/0001-16
cac@pirajui.sp.gov.br – (14) 3572-1685 / 3572-1219
e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001/2021- PSEAC - REC. ESTADUAL - FMAS
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
PROPONENTE: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO
OBJETO: PARCERIA ENTRE A OSCS/ILPS - ENTIDADE LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO E O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ - SP, PARA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SEM TRANSTORNO MENTAL, AMBOS OS SEXOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ-SP - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.
PERÍODO: 12 MESES: JANEIRO A DEZEMBRO/2021.
VALOR: R$ 19.977,60 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)/ANO.
GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROC. SEDS 00294/2021, *NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.*
ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA / OLAVO DE SOUZA JUNIOR

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Secretaria de Assistência Social
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí-SP - CNPJ. 44.555.027/0001-16
cac@pirajui.sp.gov.br – (14) 3572-1685 / 3572-1219
e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 002/2021-PSEAC – REC. ESTADUAL -FMAS
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ
PROPONENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES
OBJETO: PARCERIA ENTRE A OSC - ENTIDADE SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES E O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ -SP, PARA OFERTA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE), ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A 23 (VINTE E TRÊS) IDOSOS, EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, AMBOS OS SEXOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, QUE VIVENCIAM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PELA FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS E/OU PELA AUSÊNCIA DE ACESSO A POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO, HABILITAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO A ESTE TERMO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ SUPRIR OS S ERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS , CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE TAIS ATIVIDADES SEREM ADIMPLIDAS PELO PODER PÚBLICO COM RECURSOS ADVINDOS DO FEAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2021
VALOR: R$ 19.977,60 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)/ANO.
GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROC. SEDS 00294/2021, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015 E DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
ASSINATURA:CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA/ARGEMIRO GUERMANDI FILHO

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí-SP - CNPJ. 44.555.027/0001-16
cac@pirajui.sp.gov.br – (14) 3572-1685 / 3572-1219
e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

EXTRATO DE TERMO FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 003/2021-PSE-MC – REC.ESTADUAL -FMAS
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ SUPRIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CONCERNENTES NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE, POR ORA, DE TAIS ATIVIDADES SEREM SATISFATORIAMENTE ADIMPLIDAS PELO PODER PÚBLICO LOCAL, COM RECURSOS ADVINDOS DO FEAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA:12 MESES – JANEIRO A DEZEMBRO/2021
VALOR: R$ 10.718,40 (DEZ MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROC.SEDS 00294/2021 NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA/CLOVIS AUGUSTO GAVIOLA

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí-SP - CNPJ. 44.555.027/0001-16
cac@pirajui.sp.gov.br – (14) 3572-1685 / 3572-1219
e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001/2021-PSEAC – REC.MUNICIPAL-FMAS
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
PROPONENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES
OBJETO: PARCERIA ENTRE A OSC - ENTIDADE SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES E O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ -SP, PARA POTENCIALIZAÇÃO DA OFERTA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE), ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A 15 (QUINZE) IDOSOS, EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, AMBOS OS SEXOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, QUE VIVENCIAM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PELA FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS E/OU PELA AUSÊNCIA DE ACESSO A POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO, HABILITAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO A ESTE TERMO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ SUPRIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE TAIS ATIVIDADES SEREM ADIMPLIDAS PELO PODER PÚBLICO COM RECURSOS ADVINDOS DO FMAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2021
VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)/ANO
GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO
FUNDAMENTAÇÃO: NA LEI MUNICIPAL Nº 2683/2020, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA / ARGEMIRO GUERMANDI FILHO

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
DIRETORIA DA DIVISÃO DA CENTRAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí-SP - CNPJ. 44.555.027/0001-16
cac@pirajui.sp.gov.br – (14) 3572-1685 / 3572-1219
e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmail.com

EXTRATO DE TERMO COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 002/2021– PSEAC - REC. MUNICIPAL - FMAS
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
PROPONENTE: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO
OBJETO: PARCERIA ENTRE A OSCS/ILPI - ENTIDADE LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO E O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ -SP, PARA POTENCIALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL(PSEAC) JUNTO A 15 (QUINZE) IDOSOS SEM TRANSTORNO MENTAL, DE AMBOS OS SEXOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, SEM VÍNCULOS FAMILIARES OU COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ-SP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO/2021
VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL)/ANO.
GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 2683/2020, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI 13.204/2015, DECRETO 8.726/2016 E NA INSTRUÇÃO Nº 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
ASSINATURA: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA / OLAVO DE SOUZA JUNIOR